



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N^o ⁰⁰³ DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ
PARATIENSE A SENHORA ANA
CLAUDIA GONÇALVES BUENO
CAMARGO.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1^o - Fica concedido o **Título Honorário de Cidadã Paratiense** a Senhora **ANA CLAUDIA GONÇALVES BUENO DE CAMARGO**.

Art. 2^o - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
11 de Setembro de 2017.

Anderson Maia dos Santos
Vereador- Santos Coquinho- PHS

| | |
|-------------------------|-----------------|
| APROVADO | |
| Por <u>08</u> | votos a favor, |
| <u>01</u> | votos contra |
| e <u>-</u> | abstenção(ões). |
| Paraty, <u>11/09/17</u> | |
| | Presidente |

21/09/17
✓